

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

RECEBEMOS

EM: 01 / 12 / 20 21

HORAS: 12 : 00

Euclides Neto
Assessor Especial da Presidência / CMRRP/MS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 4/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 (LOA)

Inclui ao Projeto de Lei nº 40/2021, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2022, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se ao Projeto Lei nº 40/2021, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2022, a seguinte emenda impositiva:

Vereadora Autora: Rose Pereira (Rozenir Pereira, Psol)

Objeto: Implementação de um reservatório para água, tipo tubular, com altura de 9,60m e diâmetro de 1,43m, contendo escada interna, escada externa com guarda-corpo, pintura externa e interna e entrada de água com tubulação interna.

Justificativa: A referida caixa d'água servirá para abastecer o Estádio Municipal Argeu Silveira Lima.

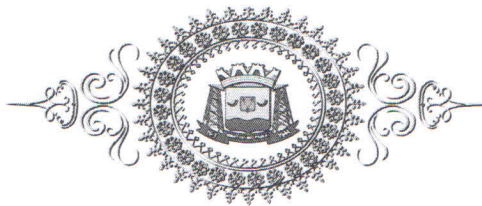
Valor disponível para emendas individuais:

Saúde: R\$ 101.600,98 - para cada vereador;

Outras áreas: R\$ 101.600,98 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 35.000,00, o qual se apresenta abaixo do limite disponível para emendas impositivas destinadas a áreas diversas à saúde, considerando as demais emendas feitas pela proponente.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

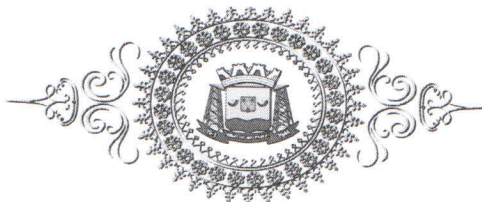


Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

01300.001301.4.4.90.52 – equipamentos e material permanente, com a respectiva diminuição na função programática 00300.000301.9.9.99.99 – Reserva de contingência ou reserva do RPPS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 1º de dezembro de 2021.


Rose Pereira (Rozenir Pereira, Psol)



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO – I

PROPOSTA DETALHADA

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 **EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2021**

AUTOR: ROSE PEREIRA (ROZENIR PEREIRA, PSOL)	OBJETO: Implementação de um novo reservatório para água, tipo tubular, com altura de 9,60m e diâmetro de 1,43m, contendo escada interna, escada externa com guarda-corpo, pintura externa e interna e entrada de água com tubulação interna no Estádio Municipal Argeu Silveira Lima.
VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: R\$ 186.268.478,00
VALOR TOTAL DA RECEITA DESTINADA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO (1,2%): R\$ 2.235.221,74	VALOR INDIVIDUAL DA RECEITA DESTINADA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO: R\$ 203.201,97
VALOR INDIVIDUAL DA RECEITA DESTINADA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO VINCULADO À ÁREA DA SAÚDE: R\$ 101.600,988	VALOR INDIVIDUAL DA RECEITA DESTINADA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE DESTINAÇÃO LIVRE: R\$ 101.600,988
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA: 001301 - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	CONTA: 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA: 301	CONTA: 9.9.99.99 – Reserva de contingência ou reserva do RPPS.
PERÍODO: 01/02/2022 A 01/09/2022	